

**PORTARIA Nº 385/2016-AAI/GAB/
CORREGEDOR DE 31/08/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.J.P.Q., mat., nº 541197, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme o teor das declarações de Dorival Dayvison Quadros Montello, fato ocorrido em 28/07/16, nesta capital demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/08/16 e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 1006207

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****PORTARIA****DESSOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA 004/2016**

PORTARIA Nº 027/2016 - CORREGEDORIA DO CPC "RC", DE 09 de Setembro de 2016. CONSIDERANDO: que a Sindicância Investigativa nº 004/2016 fora sobrestada pela PORTARIA Nº 026/2016-CORREG-CPC "RC" de 17 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33193 de 18/08/2016; CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento; RESOLVE: Art. 1º. DESSOBRESTAR a Sindicância Investigativa nº 004/2016 para que a Comissão proceda a continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. ANA CLAUDIA MACEDO NOBRE - Corregedora do CPC "R.C" (em exercício).

Protocolo 1006020

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 273/2016 DE 08 DE
SETEMBRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. **RESOLVE:**

Designar o servidora **LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA**, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº **5888117/3**, como fiscal de contrato nº **047/2016** - CPL/CPC-RC celebrado com a empresa STAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME, com o objetivo aquisição de COPO DESCARTÁVEIS de 180 ml, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Setembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA*Diretor Geral*

Protocolo 1005809

**PORTARIA Nº 275/16 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016 -
GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **NELSON SILVEIRA**, Perito Criminal, Gerente de Instrumental, matrícula nº **5072883/ 2**, contrato nº 044/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **AB SCIEIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, que teve por objeto a Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva, corretiva e qualificação com fornecimento de peças de emissão de certificados no sistema de Espectrometria de Massas (LC/MS/MS)..., para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Setembro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA*Diretor Geral*

Protocolo 1006084

OUTRAS MATÉRIAS**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(PROCESSO Nº. 2016/216194)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2016- CPC - RC, que teve por objeto a aquisição de computadores e scanners de mesa para atendimento das necessidades da Sede e Unidades Regionais deste CPC - RC, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do art. 8, inciso V do Decreto Federal 5.450/2005 e art. 4º, III e IV da Lei Estadual nº 6.474/2002, o objeto do Item 1 (Scanner) à empresa HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 19.729.347/0001-01) pela oferta do valor de R\$ 5.227,50 (Cinco mil duzentos e vinte e sete mil e cinquenta reais); II - HOMOLOGAR o objeto do G1 (Item 2 - Desktop; Item 3 - Monitor; Item 4 - Teclado; Item 5 - Mouse) à empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF nº 04.602.789/0001-01) pela oferta de R\$ 164.100,01 (Cento e sessenta e quatro mil cem reais e um centavo); III - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação; IV - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de setembro de 2016,

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

Protocolo 1006042

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 110/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO

os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO

o teor da PORTARIA Nº 10/2016 - CGD/PAD que instituiu a

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Memorando Nº 004/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 10/2016-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.159, de 30/06/2016 para conclusão dos trabalhos, a contar de 31/08/2016;

I - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 1006169

**PORTARIA Nº 109/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 68/2016 - CGD/PAD/DIVERSAS que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Memorando Nº 003/2016 da lavra da Presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da PORTARIA Nº 68/2016-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 33.139, de 02/06/2016 para conclusão dos trabalhos, a contar de 02/08/2016;

I - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 1006170

**PORTARIA Nº 116/2016-CGD/SIND/DIVERSAS
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência para exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 11/2016 - Comissão de Sind. Investigativa, de 06.09.2016, subscrito pelo presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a recondução da comissão para conclusão do processo de Sindicância Investigativa nº 2015/461407, instaurado através da Portaria 10/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 11.07.2016, publicada no DOE nº 33.167, em 12.07.2016,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO composta pelas servidoras MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 GEÓRGIA OLIVARI TOSO, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão da Sindicância Investigativa em referência, a contar de 11.09.2016.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 1006171